



1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL Nº 30/2024 – CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01 DE JULHO DE 2024:

1 - ALTERAR A PREVISÃO DO SUBITEM 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - A inscrição para o cadastramento será realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **01/07/2024** até às **17h** do dia **31/07/2025**, observando o fuso-horário de Brasília/DF

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 30/2024.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação